

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 43 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**".

O Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, com recursos vinculados aos programas Fundo a Fundo INCREMENTO DO PAP destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques, para manutenção das atividades do Fundo municipal de Saúde.

O valor total da transposição será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), segue em anexo cópias dos extratos comprovando a disponibilidades dos créditos.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

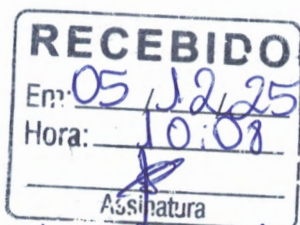
Costa Marques - RO, 05 de dezembro de 2025.

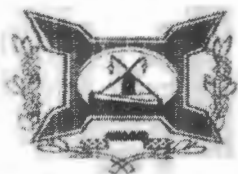
Atenciosamente,

FABIOMAR
AGOSTINI
BENTO:01125166290
90

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.12.05
09:36:45 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 33/GP/2025

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) INCREMENTO DO PAP** na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1162/2024-LOA-2025, de 20 de Dezembro de 2024, Portaria Ministerial nº 163/00, 248/03 e Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

02 – PODER EXECUTIVO	150.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.1333- RECURSOS PROVE. DE INCREMENTO PAB AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA	
Elemento de Despesa:	
33.90.30.00 – Material de Consumo -	R\$ 21.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente -	R\$ 129.000,00

Art. 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará, excesso de arrecadação **INCREMENTO DO PAP** com recursos vinculados ao programa ao Fundo Nacional de Saúde no total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme cópias dos extratos bancários em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques, 05 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI BENTO:01125166290
BENTO:01125166290
Data: 2025.12.05 09:36:59
-04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município

Av. Chianca nº 1381 – Centro – Costa Marques-RO
CEP: 76.937-000 – Contatos (69) 3651-3786/3787
Site: www.costamarques.ro.gov.br
E-mail: gabinete@costamarques.ro.gov.br



Ano Base: 2025

Número	2025NL047490	Data Lançamento	24/11/2025
Data Referência	24/11/2025	Despesa Certificada	2025CE012103
Data Vencimento	24/11/2025	Situação Liquidação	Sem PP
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Favorecido	22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES		
Documento Original	2025NL047490	NE Original	2025NE007492
Nota DC		NL Cancelamento	
NL Retificação		Preparação Pagamento	
UG/Gestão OB		Ordem Bancária	
Documento Fiscal	0781	Domicílio Origem	001 02757X 0000100005
Motivo Cancelamento			
Observação	Repasse financeiro, advindo de emenda parlamentar individual impositiva de autoria da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais de consumo para fisioterapia., para fins de atender o município de Costa Marques/RO - INVESTIMENTO Despacho 0066620078 Autorização 0064375109 0035.001130/2025-29		
Tipo Ato			
Número Ato			
Data D.O.E.			
Transação Origem	0160 Liquidar Despesa Certificada		
Usuário	Lançado em 24/11/2025 às 13:36:38 por GLEICE MARUPA VITAL		

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	511004	2025NE007492			129.000,00
2	521001	2025NL047490			129.000,00
3	511007	44414201	1.1.3.1.1.99.99.00	1.5.00.007014	129.000,00
4	511006	105468	2.1.8.9.5.01.00.00	1.5.00.007014	129.000,00
5	541003	007		1.5.00.007014	129.000,00
6	511001	2025NL047490		1.5.00.007014	129.000,00
7	521002	00102757X0000100005		1.5.00.007014	129.000,00

Retenções Sugeridas					
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	

Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Nº Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido





Ano Base: 2025

Número 2025NL047485
Data Referência 24/11/2025
Data Vencimento 24/11/2025
Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde
Favorecido 22.004.126/0001-77 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES
Documento Original 2025NL047485
Nota DC
NL Retificação
UG/Gestão OB
Documento Fiscal 078
Motivo Cancelamento
Observação Repasse financeiro, advindo de emenda parlamentar individual impositiva de autoria da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais de consumo para fisioterapia., para fins de atender o município de Costa Marques/RO - CUSTEIO.
Despacho 0066620078
Autorização 0064375109
0035.001130/2025-29
Tipo Ato
Número Ato
Data D.O.E.
Transação Origem 0160 Liquidar Despesa Certificada
Usuário Lançado em 24/11/2025 às 13:25:10 por GLEICE MARUPA VITAL

Data Lançamento 24/11/2025
Despesa Certificada 2025CE012102
Situação Liquidação Sem PP
NE Original 2025NE007491
NL Cancelamento
Preparação Pagamento
Ordem Bancária
Domicílio Origem 001 02757X 0000100005

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	511004	2025NE007491			21.000,00
2	521001	2025NL047485			21.000,00
3	511007	33414101	1.1.3.1.1.99.99.00	1.5.00.007014	21.000,00
4	511006	105468	2.1.3.1.1.01.01.01	1.5.00.007014	21.000,00
5	541003	007		1.5.00.007014	21.000,00
6	511001	2025NL047485		1.5.00.007014	21.000,00
7	521002	00102757X0000100005		1.5.00.007014	21.000,00

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	--------------------	------------	--------------

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Nº Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
----------	-------------	-------------	--------------------	------------	--------------

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Programação e Execução FinanceiraData e Hora da Emissão: 24/11/2025 às 13:32:04
Emissor: GLEICE MARUPA VITAL

Página 1 de 1